



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

(Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021)

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a realização da tradicional festa comemorativa do Carnaval em Santa Izabel do Pará, festividade denominada **SANTA IZABEL CARNAVAL 2024: O MAIOR DE TODOS OS TEMPOS**, será possível proporcionar aos munícipes e visitantes bem-estar social e cultural, além de promover a valorização do povo de nossa cidade e região.

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar as bandas musicais, através da representação artística da contratada para realizar os *shows*, em caráter gratuito, visando levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade izabelense.

Ressalta-se, ainda, que o referido evento é considerado importante fator de atração turística e comercial, pois intensifica o fluxo de pessoas e garante o aquecimento da economia no Município.

2. RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa jurídica **FRANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.326.426/0001-29, responsável pelo gerenciamento dos shows realizados pela Banda Musical **A BARCA REAL**, artistas consagrados pela crítica especializada.

A escolha da banda musical levou em consideração sua aceitação pela opinião pública e a disponibilidade para realização do serviço.

A Banda “A Barca Real” é um grupo consolidado no cenário musical de axé e swing baiano, com uma carreira sólida de mais de 10 (dez) anos no mercado, tendo lançado inclusive hits como “Vem Painho” e outros 6 (seis) CD’s. A Banda conta com reconhecimento público e possui mais de 11 mil seguidores na rede social “Instagram” e costuma se apresentar em eventos no período de Carnaval nos Municípios do Pará, como Capitão Poço-PA e Igarapé-Miri-PA.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade das bandas e demais artistas a serem contratados, projetou-se a contratação desta banda no intuito de acrescentar na programação pensada para as festividades de carnaval na cidade de Santa Izabel do Pará, contribuindo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, II, da Lei de Licitações, é que se justifica a escolha ora apresentada.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela empresa **FRANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** está em consonância com os valores praticados no mercado, conforme comprovado através de notas fiscais emitidas pela fornecedora em outros eventos realizados para Municípios no Pará.

Santa Izabel do Pará – PA, 15 de janeiro de 2024

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ